



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 434/2017 de 02 de maio de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a seguir:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia
(14)01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.91.00.00. OUTRAS SENTENÇAS
JUDICIAIS.....R\$ 27.000,00

Art. 2º. Para atender o dispositivo no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como Recurso Anulação Dotação Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia
(11)01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES.....R\$ 18.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

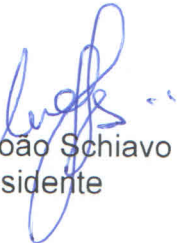
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia

(5)01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS-PESSOAL CIVILR\$ 9.000,00

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sabáudia, 03 de maio de 2017.


Mauro João Schiavo
Presidente